



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

SINTESE DO OBJETO: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para o **fornecimento emergencial de gêneros alimentícios e outros**, pelo período de até 06 (seis) meses ou até que novo processo seja homologado **para abastecimento imediato e parcelado do Hospital Municipal São Geraldo**, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso V da Lei Federal 8666/93, conforme descrito no Termo de Referência e solicitação da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA.

A Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - MG, Sra. **Byanca Ferreira Campos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Procedimento Administrativo Nº 017/2023 – Dispensa de Licitação nº: 006/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa: **SUPERMERCADO UNIAO COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 14.346.582/0001-77**, pelo valor global estimado de **R\$ 151.050,55 (Cento e cinquenta e um mil cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme orçamento para aquisição dos gêneros alimentícios supracitados, em caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, inciso V da Lei Federal 8666/93. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 26 de julho de 2023.

Byanca Ferreira Campos
Presidente da Fumasa